

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da **IMPrensa Oficial do Estado - IOE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob o n.º **019/2016/IOE**, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, o qual proclamou como vencedora a empresa **R.C.V.R. DE OLIVEIRA LTDA -EPP**, resolve **HOMOLOGAR** o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002. Belém (PA), 08 de agosto de 2016.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente da IOE

Protocolo 995106

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 03/08/2016.
Vigência: 03/08/2016 A 03/08/2017
Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.
Contrato: 039
Exercício: 2015
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039
Contratada: CARLOS NAUBER DA SILVA NUNES-ME (LAB. CENTRAL DE ALTAMIRA).
CNPJ nº. 04.865.490/0001-40.
Endereço: na Av. Presid. Tancredo Almeida Neves, Nº. 239, Bairro: Centro, CEP:68.672-590, no Município de Altamira/PA.
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 995176

DIÁRIA

Portaria nº 277 de 09 de agosto de 2016

CONCEDER, 1 e 1/2(uma e meia)Diária aos servidores, LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria Administrativa e ARLINDO LIMA PAIVA, matrícula nº 12130/1, Motorista, lotado na DAF/Gerência de Administração e Serviços, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, nos municípios de **Bragança e Capanema/PA**, com intuito de averiguar os serviços de manutenção e reparo, na rede elétrica e centrais de ar condicionados, já realizados anteriormente, cujo deslocamento ocorrerá no período de 11 a 12/08/2016. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 11 de agosto de 2016.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo 995210

FÉRIAS

Portaria nº 273 de 04 de agosto de 2016

CONCEDER, a servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA GAVINHO, Matrícula 3152618/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Fiscalização e Arrecadação, 30(trinta) dias de férias regulamentares, no período concessivo de 16/08 A 14/09/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

A presente portaria entrará em vigor a contar do dia 16 de agosto de 2016.

José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 995361

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

INSTRUMENTO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - **IGEPREV**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, criado pela Lei Complementar Estadual nº 44/2003, inscrito no CNPJ nº 05.873.910/0001-00, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará na Avenida Serzedelo Correa, nº 122, neste ato representado pelo Diretor de Administração e Finanças, **RAILSON LEMOS MOTA**, Brasileiro, Casado, Técnico em Gestão Pública, portador da CI nº 5103621 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 207.337.122-15, residente e domiciliado na Alameda NS Vinte e seis (Conjunto Maguary), 65 - Conjunto Jardim Maguari, bairro Coqueiro, CEP 66.823-093, Belém - Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 188/2016, publicada no DOE no dia 12/07/2016, que delegou poderes, **RECONHECE** o valor devido de **R\$ 2.594,00 (Dois mil quinhentos e noventa e quatro reais)**, sem a devida cobertura contratual, no dia **16/06/2016** à **EMPRESA MAQ BOMBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.004.591/0001-26, referente aos serviços prestados em caráter emergencial de instalação de uma Bomba submersa CLAW 1/3 de cavalo com 20 metros de cabo. End. Tv. Humaitá nº 983 - Térreo - Pedreira - Cep: 66083-340 - Belém-Pa. Belém/PA,14 de julho de 2016.

RAILSON LEMOS MOTA
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 995213

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 212 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 188/2016, de 12/07/2016, publicado no DOE nº 33.168, de 13/07/2016. **CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 2016/317113, de 05/08/2016, que dispõe sobre concessão de diárias.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Ana Rosa Silva de Magalhães do Espírito Santo**, matrícula nº 57225991/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação para responder pela Diretoria de Previdência, no período de 10/08/2016 a 12/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de agosto de 2016.

Railson Lemos Mota
Diretor de Administração e Finanças, em exercício.
Protocolo 995120

ERRATA

ERRATA

PORTARIA RET PS Nº 926 DE 08 DE JULHO DE 2016
Proc. 2014/51812-7- TCE

Assunto:

1 - Retificar o valor do benefício constante na Portaria PS nº 50, de 18 de fevereiro de 2013, em razão da alteração do percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 45% para 40% em sua base de cálculo, passando a constar:

1.1 - 50% em favor de **ROSILENE DO SOCORRO GOMES PINHEIRO**, na condição de companheira no valor de 435,40 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006;

1.2 - 50% em favor de **OTÁVIO HENRIQUE GOMES PINHEIRO**, na condição de filho menor, no valor de 435,40 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso II, 25, 25-A, inciso II, 29 e 30, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006;
Perfazendo o total de R\$ 870,80 (Oitocentos e setenta reais e oitenta centavos) provenientes do óbito do ex-segurado João Clóvis Pinheiro, ocorrido em 26 de junho de 2012.

2 - Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época do óbito do instituidor da pensão.

3 - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 26 de junho de 2012, data do óbito do ex-segurado.

4 - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no § 8º, do art. 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

5 - As alterações constantes neste ato não geram efeitos retroativos financeiros.

Beneficiário (a): **ROSILENE DO SOCORRO GOMES PINHEIRO** e **OTÁVIO HENRIQUE GOMES PINHEIRO**

Ex-segurado (a): **João Clóvis Pinheiro**

Matrícula: 22543/1

Cargo: Braçal

Órgão: Secretaria Executiva de Agricultura

Valor dos Proventos: R\$ 870,80

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**.

Onde se lê: PORTARIA RET PS Nº 926 DE 08 DE JULHO DE 2016

Leia-se: PORTARIA RET PS Nº 926 DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Belém, 10 de agosto de 2016.

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 995023

ERRATA

PORTARIA DEC NUL AP Nº 827 DE 09 DE JULHO DE 2016

Proc. nº 2013/50616-6- TCE

Assunto: I - Declarar a nulidade da PORTARIA Nº 1120 de 29 de fevereiro de 2012, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal;

II - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, os arts. 2º e 5º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994.

Beneficiário (a): **ALICE MARIA DOS SANTOS ALCANTARA**

Matrícula: **558770/1**

Cargo: **Professor Classe Especial, Nível G**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 2.635,18**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Onde se lê: PORTARIA DEC NUL AP Nº 827 DE 09 DE JULHO DE 2016

Leia-se: PORTARIA DEC NUL AP Nº 827 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Belém, 10 de agosto de 2016

Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 995030

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 213 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 188/2016, de 12/07/2016, publicado no DOE nº 33.168, de 13/07/2016.

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/317590, de 05/08/2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Samuel Rômulo Aguiar Ferreira, Id Funcional nº 5894145/2, ocupante do cargo Subgerente, lotado na Gerência de Administração e Serviços, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 1.000,00
1297	0261	339039	R\$ 500,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de agosto de 2016.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo 995298

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Quarta-feira, 10 de Agosto de 2016 às 7:22:07